



TC 007.421/2010-9

**Apensados:** TC 016.294/2013-0 TC  
016.295/2013-7 TC 016.296/2013-3 TC  
016.297/2013-0 TC 016.298/2013-6

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade Jurisdicionada:** Departamento  
Nacional de Infraestrutura de Transportes.

**Responsáveis:** Luiz Antonio Trevisan Vedoin,  
CPF: 594.563.531-68; Otoni da Silva Pires,  
CPF: 396.727.949-91; Santa Maria Comércio  
e Representação, CNPJ: 03.737.267/0001-54

**Assunto:** Registro de inclusão no CADIN.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tendo em vista o retorno dos processos de Cbex originários desta Tomada de Contas Especial, com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento da ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelo DÉBITO não quitado (CBEX TC 016.294/2013-0 e TC 016.295/2013-7)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, a **inclusão dos nomes dos responsáveis no CADIN, pela MULTA administrativa a eles aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), não sendo mais necessário, portanto, que encaminhem os ofícios para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

SECEX/PR, 29 de Setembro de 2014.

*(Assinado Eletronicamente)*  
CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR  
TFCE, Matrícula 9809-4  
Gabinete da Secex-PR